



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº1375, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23275.000393/2023-21, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a(o) servidor(a) **MICHELE PASSOS ROMMEL SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2008650, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na COORDENAÇÃO DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CRJ, do Campus Rio de Janeiro, no período de 05/07/2023 a 04/07/2024, com objetivo de realizar Mestrado em Linguística no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Letras - UERJ.

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA

Reitor